



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2020

ANO: VIII

www.simaodias.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1509 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 868/2020
DE 20 de MARÇO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a doar gêneros alimentícios perecíveis em estoque, adquiridos para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em razão da suspensão das atividades letivas pelo Decreto nº 2807/2020.

O PREFEITO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar às entidades Casa Lar São Francisco de Assis, Abrigo Matheus da Cruz Matos e famílias de alunos da rede municipal de ensino em estado de vulnerabilidade social, os seguintes gêneros alimentícios perecíveis adquiridos para atender ao Programa de Alimentação Escolar e que se encontram estocados nas unidades escolares, cujas atividades foram suspensas como medida preventiva contra a disseminação do COVID-19:

4.000 (quatro mil ovos)
200 dúzias de banana
30 kg de batata doce
10kg de cenoura
150 laranjas
30 abacaxis

Parágrafo único - As doações serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação mediante formalização de Termo de Doação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Simão Dias/SE, 20 de março de 2020

Marival Silva Santana
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Simão Dias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.simaodias.se.gov.br